

Ata da 154.^a (centésima quinquagésima quarta) Sessão Ordinária, na 4.^a (quarta) Sessão Legislativa da 18.^a (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 05 (cinco) de outubro de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** Ofício n.º 205/2020 encaminhando resposta em atenção aos ofícios n.ºs 141/2020 e 142/2020, ambos de autoria da Casa Legislativa. **Expedientes oriundos diversos:** Ofício n.º 063/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando as prestações de contas da saúde do 3.º Quadrimestre do ano de 2019 e 1.º Quadrimestre do ano de 2020. Ambas encontram-se à disposição da secretaria da Casa Legislativa. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** nada consta. Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Luiz Antônio**, primeiro orador inscrito, declarou que a vegetação das praças públicas está morrendo. Expôs a necessidade de a Administração Pública regar as gramas e plantas por intermédio de um caminhão pipa. Requereu que o Departamento de infraestrutura tome providências, pois são bens públicos, no caso áreas verdes, que precisam de manutenção. Em seguida, demonstrou-se triste com o que vem acontecendo aos servidores públicos municipais. Disse que estes deixaram de receber o quinquênio. Ato contínuo, manifestou ser um absurdo o fato de os servidores não poderem tirar o dia de licença para acompanharem um dependente. Informou que, se uma mãe tiver que passar o dia com seu filho enfermo, sua remuneração será descontada. Disse que, se o servidor se afastar para acompanhar um parente que está internado em hospital, deixará de receber. Expôs ser uma grande falta de respeito, principalmente se a pessoa que precisa da companhia é idosa. Ressaltou que a Administração precisa estudar essa questão. Lamentou que o servidor público sempre é prejudicado. Expressou o anseio de que os próximos vereadores e prefeito analisem a situação deles. Emitiu que o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos para o ano de 2021 será de apenas R\$ 23,00 (vinte e três reais). Saliu que a inflação está alta, o preço dos produtos subiu e que chegará o momento em que um salário mínimo não será o suficiente para custear a cesta básica. Desse modo, recomendou que os próximos representantes eleitos revejam o valor do reajuste dos vencimentos, considerando a possibilidade de incorporar o abono à remuneração.

Este **Secretário**, segundo orador inscrito, concordou com o vereador Luiz Antônio. Complementou dizendo ser uma situação calamitosa, que precisa ser revista. Destacou que a Administração Municipal deve pagar o salário real para o funcionalismo público. Afirmou que o servidor público vem lutando ao longo dos anos pelos seus direitos. Relatou que a situação piorou devido à pandemia do Coronavírus, principalmente por causa da política do "fique em casa", que contribuiu com o aumento da inflação e com a alta no preço dos produtos da cesta básica. Expôs o desejo de que os próximos prefeito e vereadores atuem veemente para que ocorra a valorização real do funcionalismo público. Em continuidade, apresentou uma indicação verbal requerendo que a Administração tome as medidas necessárias para o controle dos mandruvás que estão proliferando nos coqueiros das praças. O **Presidente** acrescentou que há infestação de mandruvás em várias áreas onde há coqueiros como, por exemplo, na região lateral do campo de futebol, no canteiro central da avenida que dá acesso ao Jardim Planalto etc. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Requereu seja encaminhado ao Poder Executivo a solicitação de manutenção no trecho compreendido entre o início da estrada que liga a cidade à Comunidade Capetinga até próximo à área do Chico do Tango (onde havia uma pousada). Alegou que no local há muitas "costelas de vaca", que estão ocasionando muito transtorno. Saliu-se a haver, atualmente, várias tecnologias voltadas para a conservação de estradas. Ressaltou que o Município cuida muito bem de suas estradas, e que somente o trecho indicado precisa de uma atenção especial. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia: Segunda Discussão da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 01, de 1.º de setembro de 2020, que "Dispõe sobre alteração na Lei Orgânica do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências"**. Este **Secretário** pronunciou ser uma proposta que tem por objetivo enaltecer a necessidade de o Legislativo começar a trabalhar desde janeiro. Destacou ser uma proposta de emenda à Lei Orgânica deste Município que veio numa hora certa para dar transparência aos trabalhos desta Casa. O **vereador Luiz** ressaltou que a proposta em discussão veio em uma hora boa, pois os vereadores iniciarão os trabalhos no dia primeiro de janeiro, agilizando a apreciação e votação de projetos de lei importantes como, por exemplo, o que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais. Argumentou que os servidores detêm o direito ao acréscimo desde o início do ano, contudo, devido ao fato de o Legislativo estar em recesso no mês de janeiro, a elaboração, apreciação e votação do projeto de lei acaba sendo adiada para o mês de fevereiro. Este **Secretário** expressou o anseio de que a proposta em voga sirva de exemplo para várias Câmaras Municipais, igualmente, para as Assembleias Legislativas e Congresso Nacional. O **vereador Luiz** afirmou que o Legislativo brasileiro possui três férias ao ano (em janeiro, julho e ao final de dezembro). O **Presidente** explanou ser uma proposta de sua autoria que propõe a eliminação do recesso de janeiro, no primeiro ano das legislaturas, e de todos os recessos de julho. Argumentou que isso trará uma proficiência maior à atividade da Casa Legislativa. Saliu-se a produtividade aumentará e começará em janeiro, dando uma tranquilidade a todos. Disse que logo em

janeiro o Legislativo poderá iniciar o diálogo com o Poder Executivo sobre o reajuste dos servidores públicos municipais, o que acarretará em uma eficiência maior à votação do projeto de lei. **Colocado em sua segunda votação, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2020 foi aprovado por unanimidade. Segunda Discussão do Projeto de Lei n.º 026/2020 que "Dispõe sobre alteração da Lei n.º 1002/2000 para fins de alteração da relação descritiva da estrada radial SBG-040 do Sistema Rodoviário Municipal e dá outras providências".** O Presidente esclareceu que o projeto propõe transformar o trecho da rua João Pessoa, na altura do Posto de Gasolina do Leandro até o fim do asfalto (sentido Furnas) em perímetro urbano para fins de adequação da malha viária deste município. Este **Secretário** ressaltou ser um projeto necessário e interessante, pois vislumbra que a cidade está crescendo também naquela região. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 026/2020 foi aprovado por unanimidade. Segunda Discussão do Projeto de Lei n.º 031/2020 que "Autoriza a concessão de recursos emergenciais ao Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19".** O Presidente informou que estão em segunda apreciação e votação dois projetos de lei distintos que destinam recursos ao Lar São Vicente de Paulo. Afirmou ser recurso de origem do Governo Federal. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 031/2020 foi aprovado por unanimidade. Segunda Discussão do Projeto de Lei n.º 032/2020 que "Autoriza a concessão de recursos emergenciais ao Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19". Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 32/2020 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 (treze) de outubro de 2020, terça-feira, às 19h. Eu, _____, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. _

